

# **RELATÓRIO FAVORÁVEL À LIVRE TRAMITAÇÃO DA MOÇÃO Nº. 22/2025**

## **I. INTRODUÇÃO**

A Moção de Aplausos nº 22/2025, de autoria do Vereador Guilherme Mercadante Livoti, propõe homenagem ao **professor e carateca apucaranense Alan Pereira**, em reconhecimento à sua trajetória esportiva e social, notadamente pela conquista do tricampeonato pan-americano de karatê na categoria Kumite Open (faixas pretas), obtida em Cusco, no Peru, além das contribuições prestadas à comunidade por meio de projetos sociais de fomento ao esporte.

## **II. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA**

As **moções de aplausos** possuem caráter **honorífico e simbólico**, não acarretando renúncia de receita ou aumento de despesa continuada para o Município.

Nos termos do **artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF)**, apenas proposições que criem despesa obrigatória ou impliquem impacto financeiro relevante necessitam de estimativa prévia de impacto orçamentário. No presente caso, a moção constitui ato de reconhecimento político e institucional, sem repercussões financeiras permanentes.

Eventuais custos relativos à tramitação e à entrega formal da homenagem em sessão solene estão incluídos na rotina administrativa da Câmara Municipal, sem necessidade de suplementação orçamentária. Assim, a proposição encontra-se em conformidade com a LRF, preservando o equilíbrio fiscal do Legislativo Municipal.

## **III. CONCLUSÃO**

Diante da ausência de impacto econômico-financeiro, da adequação às normas legais e regimentais e da relevância social da



homenagem, esta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento manifesta  
**parecer favorável à aprovação da Moção de Aplausos nº 22/2025.**

---

VEREADOR MOISÉS TAVARES

**Relator da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2025 14:12:03-00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pb972188b186c1>.

